



**DECRETO N° 020 de 08 de abril de 2019**

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA PARA QUADRIÊNIO 2020-2023 E INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES”.***

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 10, incisos IV e XV da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/19 de 06/04/2019;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto oficialmente, através do Edital 001/19 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020-2023 no Município de Santo Antônio do Grama/MG.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020-2023 do Município de Santo Antônio do Grama/MG, terá a seguinte composição:

Presidente: Fabiane dos Santos (representante da Sociedade Civil);  
Vice Presidente: Paulo Afonso da Silva (representante do Governo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019).**

Santo Antônio do Grama, 08 de abril de 2019.

Cláudio Cimprício Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

**Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 08.04.2019, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo**